

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2025 - 2028



**COMIDA
DE VERDADE,
DEMOCRACIA
E EQUIDADE**

**ERRADICAR A FOME
E GARANTIR DIREITOS**



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL
ATALAIA-PR**

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Gestão 2025 – 2027

Representantes governamentais:

- 1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**
Ariani Vilhena de Paiva
- 2. Secretaria Municipal de Assistência Social**
Edna Cortarelli Armelin Mariani
- 3. Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**
Cristiani Andréia Oliveira
- 4. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
Valmir Rogério Loddi

5. PLENÁRIO:

Evandro Sérgio Luprete (Titular)

Daniele Aparecida da Silva (Suplente)

6. SECRETÁRIO-GERAL:

Ariani Vilhena de Paiva (Titular)

Amanda Ungari Andretto (Suplente)

7. SECRETÁRIO-EXECUTIVO:

Valmir Rogerio Loddi (Titular)

Marizete Graça de Oliveira Camparoto (Suplente)

8. COMISSÕES TEMÁTICAS:

Alber Antonio Ruffo (Titular)

Marcelo Luciano Siroti (Suplente)

Juliana Cristina Duarte de Souza (Titular)

Antonio Siroti (Suplente)

Roseli Fernandes de Souza Lima (Titular)

Rosana da Silva Magalhães (Suplente)

Viviane Tatiane Tobias (Titular)

Everaldo Caires Correia (Suplente)

Jacqueline Daniella Vitor Ferreira da Silva (Titular)

Vania Cristina Rapouza Vieira (Suplente)

Letícia Gonçalves Brambilla Santos (Titular)

Angélica Novi Capelassi (Suplente)

DIRETORIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

Presidente – Letícia Gonçalves Brambilla Santos

Vice-presidente – Angelica Novi Capelassi

Secretária-executiva – Ariani Vilhena de Paiva

Dados Gerais do Município

- **População estimada (2024):** 4.045 habitantes
amusep.com.br+15ibge.gov.br+15diario.atalaia.pr.gov.br+15
- População urbana (~3.327) e rural (~688) conforme Censo 2000
diario.atalaia.pr.gov.br+6pt.wikipedia.org+6atlasbrasil.org.br+6
- **Densidade demográfica:** 28,9 hab/km² (em 2022) ibge.gov.br
- **IDH-M (2010):** 0,736 cidades.ibge.gov.br+8ibge.gov.br+8portalsolidario.pr.gov.br+8
- Histórico: 0,651 (2000) → 0,736 (2010)
amusep.com.br+3atlasbrasil.org.br+3portalsolidario.pr.gov.br+3
- **IPDM Renda e Emprego (2021):** 0,479
portalantigo.ipea.gov.br+2portalsolidario.pr.gov.br+2pt.wikipedia.org+2
- **Famílias em pobreza e baixa renda (2023):** 430 (~14,4% via Bolsa Família)
en.wikipedia.org+14portalsolidario.pr.gov.br+14ibge.gov.br+14

Perfil Socioeconômico

O município apresenta indicadores intermediários de desenvolvimento (IDH 0,736), renda e emprego modestos (IPDM 0,479), e cerca de 14,4% da população em programas sociais – o que sinaliza necessidade de estratégias de inclusão e segurança alimentar.

Aspectos Demográficos e Econômicos

- **Área territorial:** 137,66 km²
portalsolidario.pr.gov.br+diario.atalaia.pr.gov.br+3ibge.gov.br+3pt.wikipedia.org+3
- **População urbana vs rural:** predominante urbana desde 2000 (83% vs 17%)
- **Atividades econômicas principais:**
 - Agricultura de pequeno porte (café historicamente, hoje diversificada – grãos, hortifrúti)
 - Serviços municipais (administração pública, saúde, educação)

Educação, Água, Saneamento e Saúde

- **Educação infantil e fundamental (6-14 anos):** taxa de escolarização de 99,6% (2010)
ibge.gov.br
- **Merenda/PNAE:**
 - Recebimento de recursos do PNAE no exercício de 2024 (R\$ 85.516,00)
https://www.fn-de.gov.br/pls/simad/internet_fn-de.liberacoes_result_pc?p_ano=2024&p_progr_ama=&p_uf=PR&p_municipio=410220&p_tp_entidade=&p_cg-c=75731018000162
- **Água e saneamento:**
 - Cobertura regular de água tratada e fossa séptica.

Equipamentos e Políticas de SAN

- **CRAS/CREAS:**
 - Existência das unidades; equipamentos e profissionais recebendo recursos municipais e estaduais (ex: centro de convivência do idoso via CRAS)
- **Feiras livres:**
 - Municipal, todas as quintas-feiras.

Programas vigentes:

- **PNAE**
- **PAA / Compra Direta Paraná**
- **Programa Leite das Crianças**
- **Benefícios eventuais (SUAS)**
 - **Agricultura Familiar**
 -

Estrutura Institucional do SISAN

- **CAISAN (Comissão Intersectorial):**
 - Está instituída (o município já identificou lei local – Lei 1076/2014 e Decreto 0117/2014).
 - Composição: Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura.
- **CONSEA Municipal:**
 - Está ativo, com participação de entidades como APAE e APMI

CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Ariani Vilhena de Paiva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Edna Cortarelli Armelin Mariani

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Cristiani Andréia Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Valmir Rogério Loddi

GRUPO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ATALAIA

Endereço do COMSEA: Praça José Bento dos Santos, nº2

Fone/Fax: 44 3254-8112

E-mail: agricultura@atalaia.pr.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025–2028 foi elaborado por representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional juntamente com a CAISAN a partir das deliberações da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o objetivo de contribuir na efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano Municipal aponta os desafios vivenciados na execução das políticas públicas no município e consolidou no Plano Municipal 2025–2028 (1ª versão), ações com viabilidade de cumprimento e procura por um lado avançar nas potencialidades e nos novos desafios relativos à SAN. A versão do Plano Municipal de SAN inclui também as propostas elencadas pelos participantes da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 2023.

No município de ATALAIA foi instituída a Lei Municipal nº 1119/2015 que estabelece a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e que cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Este Plano é um instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de ATALAIA.

2. INTRODUÇÃO

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, no artigo 6º, e reforçado por tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Esse direito garante que todas as pessoas tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. A efetivação desse direito é responsabilidade do Estado, em todas as esferas – federal, estadual e municipal –, cabendo ao poder público respeitar, proteger, promover e prover esse direito.

No município de Atalaia-PR, essa responsabilidade vem sendo materializada por meio da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pela Lei Municipal nº 1076/2014 e operacionalizada com base no Decreto nº 0117/2014. Essa legislação criou os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no município, incluindo a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), fortalecendo o papel do controle social e da intersetorialidade na construção de políticas públicas voltadas à alimentação adequada.

Com base nas deliberações da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Atalaia, realizada em junho de 2023, foram reafirmadas demandas locais como o fortalecimento da agricultura familiar, a ampliação das políticas de educação alimentar e nutricional, a criação de hortas comunitárias, a valorização da produção agroecológica e o incentivo à participação popular nas decisões que envolvem a alimentação escolar e os serviços públicos de saúde. Essas propostas refletem os desafios enfrentados pela população local, especialmente no que se refere ao acesso a alimentos saudáveis e de qualidade, e à vulnerabilidade socioeconômica de parte significativa das famílias atalaianas.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Atalaia constitui um importante instrumento de planejamento, gestão e articulação entre governo e sociedade civil. O plano tem como objetivos centrais:

1. **Diagnosticar** a situação local de segurança alimentar e nutricional, com base em dados socioeconômicos e informações provenientes das secretarias municipais e do COMSEA;
2. **Consolidar** os programas e ações já existentes, bem como propor novas estratégias alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), definindo metas, indicadores e requisitos orçamentários;

3. **Fortalecer a articulação intersetorial**, promovendo a integração entre as áreas de saúde, educação, assistência social, agricultura e meio ambiente, em conjunto com a sociedade civil;

4. **Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação**, permitindo o acompanhamento contínuo da implementação do plano e a revisão periódica de suas metas.

O Plano reflete a realidade do município de Atalaia, onde cerca de 14,4% das famílias se encontram em situação de pobreza e são beneficiárias de programas como o Bolsa Família, e onde a agricultura familiar desempenha papel central na produção de alimentos e no abastecimento escolar. Através deste instrumento, busca-se assegurar o direito à alimentação adequada, promover o desenvolvimento sustentável e garantir uma vida mais digna e saudável à população atalaiense.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Atalaia está localizado na região Noroeste do Estado do Paraná, integrando a microrregião de Maringá. Possui uma população estimada de aproximadamente **4.045 habitantes** (IBGE, 2024), distribuída majoritariamente na zona urbana, embora com importante presença rural, onde se concentra a produção da agricultura familiar.

A colonização do município foi impulsionada a partir da década de 1940 por famílias oriundas de outras regiões do Paraná e do interior paulista, atraídas pela fertilidade das terras e pelas oportunidades agrícolas. Atalaia foi oficialmente emancipada em 14 de novembro de 1951.

Com uma área territorial de **137,66 km²**, o município possui uma densidade demográfica de **28,9 hab./km²** (IBGE, 2022), caracterizando-se como município de pequeno porte, com forte identidade comunitária e vínculos sociais consolidados. A economia local tem como base o setor de **serviços públicos**, agricultura familiar de pequeno porte, e atividades agroindustriais em menor escala.

De acordo com dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD), o município apresenta um **IDH de 0,736** (2010), considerado médio-alto, mas ainda enfrenta desafios significativos na geração de emprego e na renda das famílias. Em 2021, o Índice de Desenvolvimento Municipal (IPDM) de renda e emprego foi de **0,479**, o que reflete dificuldades de inserção produtiva, especialmente nas áreas rurais. Dados do Portal Solidário (2023) indicam que cerca de **14,4% das famílias** são beneficiárias do programa Bolsa Família.

Acesso à Alimentação e à Água

O acesso à alimentação adequada e saudável ainda enfrenta limitações para parte da população atalaiense, sobretudo famílias em situação de vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores rurais assalariados e crianças. A baixa renda, aliada ao custo elevado de alimentos saudáveis e ao acesso restrito a feiras ou mercados diversificados, contribui para o risco de insegurança alimentar.

O município possui **CRAS ativo**, responsável pela operacionalização de benefícios eventuais e ações do SUAS. Em complemento, a gestão municipal participa de políticas públicas federais e estaduais de promoção da segurança alimentar, como o **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, o **Compra Direta Paraná**, o **Programa Leite das Crianças** e ações pontuais do **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**.

A **agricultura familiar** desempenha papel importante na produção de alimentos, com participação relevante no fornecimento da alimentação escolar. O município alcança o percentual mínimo de **30% de compras da agricultura familiar no PNAE**, conforme previsto na legislação.

O **abastecimento de água** atinge praticamente toda a população urbana por meio da rede da Sanepar. Nas áreas rurais, são utilizados poços e sistemas de abastecimento descentralizados. Embora não haja programa estruturado de recuperação de nascentes como em outros municípios, as demandas de saneamento rural são atendidas por iniciativas locais, com apoio do IDR-Paraná e da Secretaria Municipal de Agricultura.



3.1 Educação e Alimentação Escolar

A educação pública municipal de Atalaia atende prioritariamente à educação infantil e ao ensino fundamental, abrangendo um número significativo de crianças em idade escolar. A taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos é de 99,6%, conforme dados do IBGE (2010), demonstrando universalização do acesso à educação básica.

O município participa do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realizando a oferta de merenda escolar em suas unidades de ensino. Em 2024, foram

transferidos recursos do FNDE destinados à alimentação escolar, e o município cumpre a exigência legal de aquisição mínima de 30% de gêneros alimentícios da agricultura familiar, promovendo a articulação entre produção local e nutrição escolar.

O cardápio é elaborado com acompanhamento técnico da área de nutrição da Secretaria Municipal de Educação e contempla os princípios da alimentação saudável e adequada, respeitando a cultura alimentar regional e as especificidades das faixas etárias atendidas. O município também desenvolve ações complementares de educação alimentar e nutricional, ainda que de forma pontual, como oficinas e atividades em parceria com o CRAS e o setor de saúde.

3.2 Assistência Social e Benefícios Eventuais

A Política de Assistência Social está estruturada por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na área urbana do município. As ações da política estão voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para idosos, crianças, pessoas com deficiência e beneficiários de programas de transferência de renda.

Entre os principais serviços e benefícios ofertados destacam-se:

- Atendimento socioassistencial e acompanhamento familiar;
- Benefícios eventuais (cestas básicas, auxílios emergenciais, passagens e apoio em calamidades);
- Encaminhamento para programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (430 famílias beneficiadas em 2023).

O CRAS também atua em articulação com o setor de agricultura para apoiar famílias da zona rural e com as escolas para ações socioeducativas, sobretudo voltadas à segurança alimentar, prevenção da violência e fortalecimento de vínculos.

3.3 Programas e Políticas de Segurança Alimentar

O município de Atalaia desenvolve ou participa das seguintes ações e programas voltados à segurança alimentar:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): merenda servida em todas as escolas da rede municipal com aquisição de produtos da agricultura familiar;
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) / Compra Direta Paraná: com execução esporádica, quando há adesão ou emendas parlamentares específicas. Em 2024, há registro de recursos municipais para apoio à agricultura familiar;

- Programa Leite das Crianças: Atalaia participa da política estadual de fornecimento de leite a crianças de famílias de baixa renda;
- Feira Municipal e Hortas Escolares: o município possui feiras livres e incentiva a produção local, com iniciativas de apoio técnico e distribuição de sementes, além da execução pontual de hortas escolares;
- Benefícios eventuais de alimentação: entregas de cestas básicas pela Secretaria de Assistência Social, com recursos próprios e do SUAS.

3.4 Produção, Abastecimento e Agricultura Familiar

A agricultura familiar em Atalaia tem forte presença no território rural do município. A produção é diversificada, com destaque para hortifrúti, leite, mandioca e milho. A participação dos agricultores familiares no fornecimento da merenda escolar atinge os 30% exigidos por lei, com aquisição direta por meio do PNAE.

Apesar do porte pequeno do município, há organização mínima de produtores e atuação da Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com o IDR-Paraná, para oferecer assistência técnica, incentivo à produção orgânica, acesso a sementes e apoio à comercialização por meio de feiras livres.

A produção agropecuária é destinada tanto ao consumo próprio como à venda no mercado local, especialmente durante as feiras e nas entregas à rede pública de ensino.

3.5 Saúde, Nutrição e Promoção da Alimentação Saudável

O município conta com estrutura de atenção básica à saúde, com equipe de Saúde da Família e atenção nutricional mínima nas unidades. Apesar das limitações de equipe técnica, as ações de orientação alimentar, controle de doenças crônicas e promoção de hábitos saudáveis vêm sendo implementadas, especialmente por meio de:

- Campanhas educativas nas escolas e nos grupos do CRAS;
- Atendimento nutricional individualizado em casos específicos (ex.: desnutrição, obesidade, diabetes);
- Monitoramento do estado nutricional de crianças e gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.

O município participa das campanhas nacionais de combate à obesidade infantil, prevenção à anemia e incentivo ao aleitamento materno.

4. AÇÕES COM BASE NA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ATALAIA

Com base nas deliberações da **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Atalaia-PR** (realizada em 22 de junho de 2023), estruturamos o **Marco Operacional** do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) 2025–2028. As propostas, organizadas por eixo, foram traduzidas em objetivos, metas e ações intersetoriais, conforme as diretrizes da Política Nacional de SAN (PNSAN).

MARCO OPERACIONAL DO PLANO MUNICIPAL DE SAN – ATALAIA (2025–2028)

EIXO 1: Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional

Objetivo 1.1: Fortalecer a agricultura familiar e ampliar sua articulação com os mercados institucionais e comunitários.

Meta	Ação	Responsáveis	Prazo	Indicadores
1.1.1	Ampliar a estrutura da feira livre municipal e aumentar em 50% a participação de agricultores familiares	Sec. de Agricultura, Obras e COMSEA	Até 2026	Número de produtores ativos e frequência de consumidores
1.1.2	Apoiar a continuidade e expansão do PNAE e PAA/Compra Direta com agricultores locais	Sec. de Educação e Agricultura	Permanente	Percentual de aquisição da AF (mínimo 30%)
1.1.3	Incentivar o fortalecimento de agroindústrias locais	Sec. de Agricultura e IDR-PR	2025–2027	Número de agroindústrias regularizadas / projetos de apoio técnico
1.1.4	Promover cursos profissionalizantes para jovens rurais e ações de sucessão familiar	Sec. de Educação, Assistência Social e Agricultura	Anual	Quantidade de jovens capacitados / cursos ofertados
1.1.5	Melhorar a infraestrutura rural: estradas, energia e conectividade	Sec. de Obras e Planejamento	Gradual (2025–2028)	Quilômetros recuperados / acesso à internet nas propriedades

EIXO 2: Sistema Nacional de SAN e políticas públicas garantidoras do DHAA

Objetivo 2.1: Qualificar os serviços públicos municipais com foco em nutrição, educação alimentar e estruturação de equipamentos.

Meta	Ação	Responsáveis	Prazo	Indicadores
2.1.1	Ampliar o número de nutricionistas atuantes na rede municipal	Sec. de Saúde, Educação e Assistência Social	Até 2026	Número de nutricionistas contratados
2.1.2	Garantir merenda escolar com cardápios elaborados e fiscalizados por nutricionista	Sec. de Educação e COMSEA	Permanente	Conformidade com o PNAE / visitas técnicas realizadas
2.1.3	Desenvolver Projetos de Educação Alimentar e Nutricional direcionados às famílias dos alunos da rede de educação, para que, não apenas na escola, mas também em casa, tenham hábitos alimentares saudáveis.	Sec. de Educação e COMSEA	Permanente	Conformidade com o PNAE / visitas técnicas realizadas
2.1.4	Criação de políticas públicas para auxiliar pessoas com necessidades alimentares especiais, dando suporte financeiro (vale-alimentação), para aquisição de alimentos específicos para esse público.	Sec. de Saúde, Educação e Assistência Social	Até 2028	Política pública

EIXO 3: Democracia e participação social

Objetivo 3.1: Fortalecer o controle social, a comunicação pública e o protagonismo comunitário nas ações de SAN.

Meta	Ação	Responsáveis	Prazo	Indicadores
3.1.1	Desenvolver campanha educativa sobre o papel dos conselhos municipais	COMSEA, CAISAN e Sec. de Educação	2025	Número de ações de divulgação / materiais distribuídos
3.1.2	Realizar ações nas escolas com foco em participação social e alimentação adequada	Sec. de Educação e COMSEA	Permanente	Escolas envolvidas / temas trabalhados
3.1.3	Realizar cursos de capacitação em boas pratica de manejo de	Sec. de Educação e COMSEA	Permanente	Escolas envolvidas / temas trabalhados

Meta	Ação	Responsáveis	Prazo	Indicadores
	alimentos para os profissionais envolvidos na preparação dos alimentos e para os agricultores que fornecem ao município.			
3.1.4	Incentivar a participação da comunidade nas tomadas de decisão referentes ao fornecimento e qualidade dos alimentos oferecidos nas escolas e nos centros de saúde aos pacientes e funcionários.	Administração e COMSEA	Permanente	População
3.1.5	Incentivar a participação dos produtores nas associações e cooperativas de agricultores familiares.	Sec. de Agricultura e COMSEA	Permanente	Agricultura
3.1.6	Incentivar o aumento de agricultores familiares a participar da feira municipal e a produzir alimentos no sistema agroecológico sustentável.	Sec. de Agricultura e COMSEA	Permanente	Agricultura
3.1.7	Estimular a agricultura agroecológica e sustentável para alimentação saudável que possa ser adquirida aos programas de distribuição de alimentos, gerando maior movimentação econômica local e beneficiando uma cadeia de pequenos produtores.	Sec. de Agricultura e COMSEA	Permanente	Agricultura

Essas ações e metas são passíveis de acompanhamento contínuo e serão avaliadas a cada dois anos, com revisão do PLANSAN conforme diretrizes nacionais. O COMSEA e a CAISAN serão responsáveis por garantir a articulação intersetorial, o monitoramento e a avaliação da execução do plano.

5. DESAFIOS

O Plano Municipal de SAN 2025–2028 foi elaborado utilizando como referência 9 grandes desafios, que possuem correspondência direta com as 8 Diretrizes da Política Nacional de SAN (PNSAN), ou seja:

Desafio 1 – Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional – Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN;

Desafio 2 – Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural – Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 e 6 da PNSAN;

Desafio 3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável (AAS) da População Brasileira, inclusive com medidas regulatórias – Corresponde à Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;

Desafio 6 – Promover a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) – Corresponde à Diretriz 3 da PNSAN;

Desafio 7 – Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;

Desafio 8 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;

Desafio 9 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3 e 8 da PNSAN;

6. SISTEMA DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SAN NO MUNICÍPIO

O monitoramento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional se dará anualmente nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA, monitorado através do plano aprovado.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11346.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. **SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Relatórios públicos**. Disponível em: <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvanV2/relatoriopublico/index>

BRASIL. Ministério da Saúde. **DATASUS – Departamento de Informática do SUS**. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=01>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Portal da Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-san/>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Base de dados da Rede SUAS**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/>

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae>

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br>

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades – Atalaia/PR**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/atalaia/panorama>

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. **Cadernos Municipais – Atalaia/PR**. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>

PARADOXO CONSULTORIA LTDA. **Diagnóstico propositivo do plano de ações para o desenvolvimento local do município de Atalaia/PR**. Porto Alegre: Paradoxo, 2019. 50p.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FNDE. **Consulta Pública de repasses PNAE – Atalaia/PR**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/>